



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA Nº 033/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E A EMPRESA **INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.286.751/0001-09, com sede na Quadra QS5, Rua 600, s/n, Lote 21, Loja 03, Edifício Centro Clínico Dr. Carlos Manguieira, Bairro Areal (Águas Claras), Taguatinga/DF, CEP 71.955-100, neste ato representada pelo sócio **Valdinei Valério da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº XXX30XX PC/GO e inscrito no CPF sob nº XXX.061.649-XX, residente e domiciliado em Goiânia/GO, a seguir denominada apenas como CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2023, conforme Processo nº 202300058000031, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Décima – Da Vigência**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2024; em atendimento aos **Despachos nº 116/2024 – GPSA (56953834)** e **nº 47/2024 – DIUNIS (57009170)**, devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica alterada, **a partir de 20/04/2024**, a Cláusula Décima – Da Vigência, para prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 20/04/2024**, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Valdinei Valério da Silva

INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA

GOIANIA, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Valério da Silva, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/03/2024, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/03/2024, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57501325** e o código CRC **F960A76F**.



Referência: Processo nº 202300058000031



SEI 57501325